



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Apoio à Dra. Maria Teresa Lopes Figueira Palmeira Leite, Presidente da 18ª Subseção da OAB Taubaté.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Apoio** à Dra. Maria Teresa Lopes Figueira Palmeira Leite, Presidente da 18ª Subseção da OAB Taubaté, diante dos fatos ocorridos durante e após audiência pública realizada na Câmara Municipal de Taubaté, destinada ao debate sobre o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divergências políticas, jurídicas e ideológicas são legítimas e necessárias em uma sociedade democrática. Entretanto, discordar não significa desrespeitar, intimidar ou desqualificar. Nenhuma mulher deve ser constrangida ou diminuída por ocupar espaços de liderança, representação e decisão. É especialmente simbólico que os fatos tenham ocorrido no contexto de uma audiência destinada a discutir políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Combater a violência contra a mulher também significa combater práticas de silenciamento, intimidação e deslegitimação daquelas que ocupam os espaços públicos. Diante disso, este mandato manifesta sua irrestrita solidariedade e apoio à Dra. Maria Teresa Lopes Figueira Palmeira Leite, reconhecendo a legitimidade de sua atuação institucional e reafirmando seu compromisso com a defesa da democracia, do respeito às mulheres, da liberdade de expressão e do exercício digno da advocacia. Que esta Moção seja também uma afirmação clara de que mulheres que ocupam espaços de poder, representação e liderança não devem caminhar sozinhas diante de situações de desrespeito. Sua voz merece ser ouvida, sua atuação respeitada e sua dignidade preservada.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Dra. Maria Teresa Lopes Figueira Palmeira Leite.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de agosto de 2026.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.